



PORTARIA Nº 11.955, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Reconstitui o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR – Gestão 2020 – 2022 e, revoga a Portaria nº 11.182, de 11 de maio de 2018.

2

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá e Art. 2º da Lei Municipal 4.838, de 14 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que Guaratinguetá tornou-se Estância Turística com a aprovação da Lei Estadual 15.537, de 25 de julho de 2015;

CONSIDERANDO AINDA, que para a aprovação dos projetos enviados ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) será necessário que o Município tenha um COMTUR deliberativo, ativo e atuante, com atas atualizadas e registradas em cartório, conforme Lei Complementar 1.261/2015;

CONSIDERANDO MAIS, que a Lei Municipal 4:838, de 14 de maio de 2018, dispõe sobre a recriação do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR e, o FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, de Guaratinguetá.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR** com os seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Turismo e Lazer**
Titular: Mário Rodrigues Augusto Nunes
Suplente: Agenor de Castro Ferreira

- **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação**
Titular: Bruno Villas Boas de Castro
Suplente: Gonçalo Ferraz Cardoso

- **Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Felipe Nogueira Monteiro
Suplente: Letícia Maria Ferreira Pará



- **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular: Wellington Vilanova
Suplente: Saulo George Porto de Carvalho

- **Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana**
Titular: Marco Aurélio Silva
Suplente: Cristino Pereira Filho

- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Titular: Giani Bresolin
Suplente: José Eduardo Rocha de Moraes

- **SAEG**
Titular: Guilherme Cavalca dos Santos
Suplente: Marcelo Ferreira Silva Macedo

- **Rede Hoteleira**
Titular: Luiz Antonio Silveira da Motta
Suplente: Maria Aparecida Kalil Francês

- **Restaurantes**
Titular: Daniela Branca
Suplente: Erick Castro Gonçalves Dias

- **Agências de Viagens**
Titular: Luana Dixon de Carvalho Máximo
Suplente: Gustavo Domingos Vidal Pinto

- **Museus**
Titular: José Carlos de Almeida Caloi
Suplente: José Ricardo Tolosa Mollica

- **Casa dos Artesãos**
Titular: Aparecida de Fatima Castro Silveira Souza
Suplente: Terezinha de Jesus Godoi Torres



- **OESG**
Titular: Tiago Antunes Domingos
Suplente: Dágela Fátima de Jesus
- **Associação Agropecuária**
Titular: Thiago Augusto Roque Chaves
Suplente: Eduardo Cavalca Filho
- **ACEG**
Titular: Ricardo Junqueira Teberga
Suplente: Sílvia Aparecida Barroso de Oliveira
- **Associação dos Guias do Circuito Turístico Religioso**
Titular: Sílvia Faria
Suplente: Patrícia Correia
- **Associação de Bairro**
Titular: Wagner da Silva Henrique
Suplente: Jefferson Alex Rangel
- **Associação de Bairro Rural**
Titular: Aislane Cristina Pereira Garcia
Suplente: Leninha Espíndola
- **Polícia Militar**
Titular: Capitão PM Neimer Máximo Jorge da Silva
Suplente: Cabo PM Reinaldo Luiz Mioni
- **Arquidiocese de Aparecida**
Titular: Pe. José Carlos de Melo
Suplente: Leandra dos Santos Ozório
- **OAB Guaratinguetá**
Titular: Dr. Edson Maurício Oliveira Cartier
Suplente: Edmilson Fonseca Filho



PORTARIA Nº 11.955, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

-4-

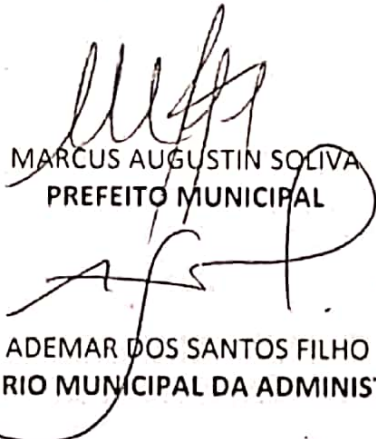
- **ONG Ambiental**

• **Titular:** Maura da Silva Oliveira
Suplente: Eduardo Issa

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, podendo ser reconduzido mediante indicação do segmento ou entidade que representa. Caso os conselheiros titular e suplente que representa um segmento ou entidade, desista de ser conselheiro, a entidade ou segmento que eles representam deverá indicar conselheiro substituto para integralizar o mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.182, de 11 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.